



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 303/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 303/2026;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 23/2026, que demonstra a necessidade e o interesse institucional na capacitação de agentes públicos da Câmara Municipal;

Considerando o Termo de Referência, que estabelece as condições, especificações e requisitos necessários à execução do objeto;

Considerando a documentação de habilitação apresentada pela empresa BLG ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, bem como o respectivo relatório de análise;

Considerando o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, que apresenta os fundamentos da contratação direta, a razão da escolha da empresa e os elementos relativos à sua notória especialização;

Considerando a natureza técnica especializada do serviço de capacitação e as características específicas do evento previamente organizado e agendado pela empresa promotora, cuja participação ocorrerá mediante aquisição de inscrições;

Considerando a justificativa do preço e a documentação pertinente à disponibilidade orçamentária, constantes dos autos;

Considerando o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao treinamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

aperfeiçoamento de pessoal, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando caracterizada a inviabilidade de competição;

AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa BLG ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.398.497/0001-81, para fornecimento de 04 (quatro) inscrições destinadas à participação dos Vereadores Artur Gedoz, Edimilson Bogoni e Sérgio Frigotto, bem como da Assessora de Comunicação Julia Martinello Terres, no curso presencial intitulado “PREVENÇÃO, PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÃO DIANTE DE CRISES E EVENTOS EXTREMOS”, “COMISSÕES TÉCNICAS E INCOMPATIBILIDADES PARLAMENTARES” E “A FORMAÇÃO DO PREÇO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: RESPONSABILIDADES E CUIDADOS PARA ASSESSORES E SERVIDORES”, a ser realizado nos dias 20 a 23 de outubro de 2026, no Município de Dionísio Cerqueira/SC.

Valor total da contratação: R\$ 11.560,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta reais) correspondente a 04 (quatro) inscrições, conforme preço divulgado no material oficial do evento, integrante do processo administrativo.

Determino o prosseguimento das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis, bem como a divulgação do presente ato e a disponibilização das informações pertinentes nos meios oficiais, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mariópolis/PR, 20 de outubro de 2026.

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis